

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/10/2011, Seção 1, Pág. 22.

Portaria nº 1542, publicada no D.O.U. de 25/10/2011, Seção 1, Pág. 22.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI)		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade FIPECAFI, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 201008467		
PARECER CNE/CES N°: 327/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/8/2011

I – RELATÓRIO

A Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) solicitou o credenciamento de sua mantida, a Faculdade FIPECAFI, juntamente com a autorização para o funcionamento do curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado (e-MEC 201008875).

A análise inicial dos documentos apresentados para o credenciamento da mantida evidenciou que a mantenedora atendeu às exigências estabelecidas na legislação em vigor. Cabe informar que, no registro do e-MEC, consta que a mantenedora comprovou a disponibilidade do imóvel localizado no seguinte endereço: Rua Maestro Cardim, nº 1.170, bairro Liberdade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Verificou-se que o regimento da IES atende ao contido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e na legislação correlata.

Mérito

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior (SESu) e em atendimento à legislação vigente, a comissão de avaliação *in loco*, constituída pelos professores Álisson Rocha Machado, Angela Carrancho da Silva e Maria das Graças Reis, realizou visita no período de 9 a 12 de fevereiro de 2011, apresentando o relatório nº 87.076, no qual foram atribuídos os conceitos 5, 4 e 5 às dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, respectivamente, o que permitiu conferir o Conceito Institucional “5”.

Na sequência, o processo foi tramitado para a SESu, que elaborou seu Relatório de Análise, cujas informações transcrevo a seguir: (grifos do Relator)

A Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos foi criada em agosto de 1974, e encontra-se inscrita no CNPJ nº 46359865/0001-40, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Os documentos analisados apresentam como missão da IES promover o estudo e o desenvolvimento das ciências contábeis, atuariais e financeiras, pelo desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo na formação de

profissionais e especialistas, de forma a que possam se inserir nos setores profissionais e participar do desenvolvimento da sociedade brasileira.

A IES possui os seguintes objetivos norteadores de seu perfil: conquistar excelência no ensino, com um modelo de formação integrada do aluno; conquistar excelência na pesquisa, pela produção de conhecimentos relevantes para o desenvolvimento da sua área de atuação e com contribuições efetivas para o entendimento e o desenvolvimento das aplicações da teoria às empresas e ao desenvolvimento da nação brasileira; e atuar socialmente junto a diversas comunidades e organizações presentes no seu entorno, de forma a cumprir com as responsabilidades sociais inerentes a uma instituição de ensino superior, por meio de atividades de extensão, indissociáveis do ensino e da pesquisa.

*Com relação à sua **Organização Institucional**, segundo a análise dos avaliadores encontra-se além do padrão mínimo de qualidade, na maioria dos indicadores desta dimensão. A instituição possui larga experiência no ensino de pós-graduação lato sensu, com corpo docente e técnico qualificados.*

As previsões constantes do PDI para a efetividade institucional, a suficiência administrativa e as representações docente e discente estão organizadas de maneira a permitir a implementação e funcionamento do curso de Ciências Contábeis.

Com respeito aos recursos financeiros necessários para os investimentos previstos em nível de PDI, no que se refere à implantação inicial do curso proposto, a instituição demonstra condições suficientes para tanto. Com relação ao modelo de representação, a IES possui uma estrutura organizacional com os seguintes órgãos: deliberativos e normativos; executivos e suplementares. Há previsão da CPA atendendo às disposições constantes da Lei 10.861/04.

*Quanto ao **Corpo Social**, a IES prevê em seu PDI políticas de qualificação com critérios e condicionamentos definidos, com possibilidade de auxílio por três anos no caso de stricto sensu. Há, também, a previsão de incentivo aos docentes para participação em congressos.*

A IES possui um plano de carreira docente e plano de cargo e salários para técnicos administrativos, protocolados no Ministério do Trabalho para aprovação.

Com relação ao estímulo da produção científica, apesar de não explícito diretamente, algumas ações estão previstas no PDI, como atividades complementares dos discentes (intercâmbio científico, participação em congressos, seminários, simpósios, oficinas, empresa juniores e iniciação científica) e incentivos para os docentes participarem de cursos de capacitação, participação em eventos, além de pontuar produção científica para progressão na carreira. Também há a previsão de criação de curso de pós-graduação stricto sensu (metrado profissionalizante). (sic)

O controle acadêmico é todo informatizado, por meio de um Sistema de Gestão Acadêmica -SGA denominado SOPHIA, onde o aluno tem acesso a todas as informações acadêmicas e financeiras. Este sistema gerencia as aulas, calendário, distribuição de espaço físico, entre outras atividades.

A assistência ao aluno também está bem contemplada no PDI, por meio de um núcleo de atendimento ao aluno, docentes para atendimento extra-classe, apoio psicopedagógico, programa de nivelamento e atividades de socialização. Há previsão de apoio financeiro, com contrapartida de participação nos programas de extensão, pesquisa e em atividades que contribuam para a formação do estudante. Não está previsto (sic) programas de bolsas.

*As **instalações físicas**, no geral, atendem ao funcionamento da instituição, com áreas de convivência, instalações sanitárias, instalações administrativas e infraestrutura de serviço. **Quanto à biblioteca, o espaço físico é suficiente para o***

*acervo e funcionamento do primeiro curso (Ciências Contábeis), mas não será suficiente para atender aos outros três cursos previstos no PDI (bacharelados em Ciências Atuariais/2013 e em Administração/2014, e tecnológico em Logística 2015). Além do curso de Ciências Contábeis, a Fundação já oferece vários cursos de especialização lato sensu (35 alunos por turma). **Considerando todo o contingente de alunos, o espaço é pequeno.** O acervo básico atende ao exigido pelo MEC e encontra-se informatizado, com diferentes formas de busca (título, autor e assunto). A política de aquisição, expansão e atualização é feita por sugestões de coordenadores, professores, direção e perfil do egresso. A bibliotecária apresenta qualificação para a função. A carga de trabalho é 40 horas e não condiz com o período de funcionamento da biblioteca, das 08:00 às 22:00 horas.*

Não há assistentes bibliotecários contratados. A direção informou que estão abertas inscrições de dois estagiários para atuar no setor.

O auditório e salas de aulas são amplos, climatizados, com tecnologia de informática, projeção multimídia, rede WI-FI e cadeiras confortáveis. Grande maioria das salas são equipadas com laptops para cada dupla de alunos.

A infraestrutura de serviços é atendida no próprio prédio: há um restaurante terceirizado, que oferece refeições e lanches. Todos os andares do prédio possuem comunicação por rede wireless. A IES está localizada na região central da cidade, próxima à duas estações de metrô. O estacionamento no prédio é específico para os docentes e administrativos, com poucas vagas disponíveis para alunos.

Foi constatada pela comissão a existência plena de condições de acesso para os portadores de necessidades especiais. Existem rampas de acesso na entrada da Instituição destinadas aos supramencionados usuários e amplos elevadores (dois), acessando todos os andares: subsolo (garagem), térreo e outros 11 andares.

*Ao final da avaliação, a comissão concluiu o relatório informando que a Faculdade FIPECAFI apresenta um perfil **muito bom** de qualidade.*

Por oportuno, faz-se necessário informar que o relatório de avaliação relativo à autorização do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, (e-MEC 201008875), alcançou o conceito 5 nas Dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente, e Instalações Físicas, o que permitiu chegar ao conceito final 5.

Sobre o referido cursos cabem algumas informações que são registradas a seguir:

Curso de Ciências Contábeis, bacharelado

*Conforme o Projeto Pedagógico do Curso, o número de vagas será de 80 (oitenta) anuais, com funcionamento em período integral. O curso terá integralização semestral e o discente terá no mínimo 4 anos (8 semestres) e máximo 8 anos (16 semestres) para concluir o referido curso. O perfil do curso se traduz em formar “Profissionais fortes em raciocínio analítico, capazes de solucionar problemas, que se expressem bem por diversas formas de comunicação, que sejam bons cidadãos e tenham valores éticos sólidos, que saibam trabalhar em equipe, que tenham capacidade e coragem para inovar, sendo líderes de destaque nas comunidades nas quais atuem, com senso de responsabilidade social, cômicos de seus deveres e percebidos pelo mercado como tendo a melhor qualificação possível para concorrerem às oportunidades de trabalho que se apresentem” **O Curso de Ciências Contábeis terá 3.945 (três mil, novecentas e quarenta e cinco) horas de efetivo trabalho acadêmico.** As disciplinas serão oferecidas em módulos presenciais. As*

disciplinas teóricas terão no máximo 40 alunos por sala e as disciplinas práticas, também, com 40 alunos por sala.

A avaliação desta dimensão revelou que o Projeto Pedagógico do Curso traz as informações sobre a população do ensino médio regional, bem como os elementos relacionados à demanda do curso. Os objetivos do curso estão plenamente definidos e revelam os compromissos institucionais com o ensino. De igual forma, o perfil do egresso definido no PPC é claro e mantém coerência com os objetivos do curso e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Ciências Contábeis. O número de vagas proposto é compatível com o conjunto do corpo docente e com a infraestrutura física e laboratorial da IES. Constatou-se, ainda, que os componentes curriculares estão plenamente definidos com os objetivos do curso. A metodologia de ensino proposta mostra-se plena para o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de profissionais com senso crítico. Verificou-se, também, que a IES mantém um programa de atendimento extraclasse e de apoio psicopedagógico ao discente.

O NDE está estruturado com a presença do coordenador e cinco professores, dos quais apenas um tem mestrado, enquanto os outros possuem título de doutor. Todos os integrantes do NDE participaram plenamente da construção do Projeto Pedagógico do Curso, dos quais 80% têm regime de trabalho em tempo integral e 20% em tempo parcial. O coordenador do curso possui mais de 35 anos de experiência acadêmica e profissional, possui formação na área do curso e trabalhará em regime integral de 40 horas semanais. Verificou-se que 60% dos professores previstos para os dois primeiros anos do curso têm previsão de contratação em regime de tempo integral ou parcial. Mais de 70% dos professores possuem experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional de pelo menos três anos. Os professores em tempo integral correspondem a 40% do total, enquanto os em tempo parcial representam 50% e os horistas totalizam 10%. A relação aluno/docente equivalente é de 8/1. Os alunos por turma em disciplina teórica é de no máximo 40 e os docentes possuem em média duas disciplinas. A pesquisa e produção científica possuem destaque no projeto do curso, sendo plenamente previstas, ao tempo em que os docentes relativos aos dois primeiros anos possuem, em média, nos últimos 3 anos, mais de 4 produções científicas.

As instalações gerais da instituição são de excelente qualidade, sendo disponibilizadas salas para professores, de reunião, gabinetes para os professores, todas aparelhadas com computadores com acesso à internet. As salas de aula são climatizadas, com quadros negro e branco, projetor multimídia, cadeiras confortáveis e mesas para os alunos. Os alunos têm acesso aos laboratórios de informática em ótimas condições de funcionamento. O acervo bibliográfico atende de maneira suficiente às necessidades do curso. A IES conta também com um convênio firmado com a FEA/USP para utilização da biblioteca desta, bem como livre acesso a diversas bases de dados. Os laboratórios especializados possuem máquinas em ótimas condições de uso, todas com acesso à internet, tendo a infraestrutura condições de atender plenamente as atividades destinadas para os laboratórios; de igual forma, os espaços, equipamentos e serviços destinados aos laboratórios atendem as atividades propostas e dispõe de serviços de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária às atividades didáticas.

Os conceitos obtidos pela Instituição nas 3 dimensões analisadas estão apresentados no quadro abaixo.

Dimensões	Conceitos
1. Organização Didático – Pedagógica	5
2. Corpo Docente	4
3. Instalações Físicas	5
CONCEITO INSTITUCIONAL	5

Considerações finais da SESu

Considerando as análises realizadas pelos avaliadores com referência ao credenciamento e à autorização do curso de Ciências Contábeis, a Faculdade reflete condições adequadas para oferecer o curso pleiteado, com corpo docente e técnico qualificados, recursos financeiros suficientes, estrutura física com capacidade para atender à demanda do curso, inclusive com acessibilidade. Ressalta-se que todas as dimensões obtiveram conceitos além do mínimo satisfatório. Porém convém destacar que, conforme o relato da comissão, o espaço reservado para a biblioteca necessitará de ampliação considerando a oferta de outros cursos previstos no PDI, bem como os cursos de especialização já existentes na instituição. Com relação ao curso pleiteado, esta Secretaria recomenda que seja feita adequação de seu período de integralização, atendendo à Resolução CNE/CES nº 2 de 18/06/2007, pois de acordo com o relatório, o curso possuirá 3.945 horas sendo integralizadas em no mínimo quatro anos.

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade FIPECAFI, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, com sede na mesma cidade, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Por fim, deve-se registrar que esta Secretaria, manifesta-se favorável também à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, pleiteado quando da solicitação de credenciamento, com 80 (oitenta) vagas totais anuais. Acrescenta-se que o ato a ser publicado por esta Secretaria ficará condicionado à deliberação sobre o referido credenciamento pelo CNE.

Considerações do Relator

A análise da Avaliação do INEP (conceito 5) e do Relatório da SESu demonstram que a Instituição tem plenas condições para o credenciamento. Entretanto, deve acatar as sugestões da SESu de ampliação da Biblioteca e de adequação do período de integralização do Curso de Ciências Contábeis atendendo à Resolução CNE/CES nº 2 de 18/6/2007. Pelos dados analisados por este relator, somos favoráveis ao credenciamento da IES e à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, acolho o Relatório da Secretaria de Educação Superior (SESu) e voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade FIPECAFI mantida pela Fundação Instituto de Pesquisas

Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAPI), ambas com sede à Rua Maestro Cardim, 1.170, bairro Liberdade, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, a partir da oferta do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 3 de agosto de 2011.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice- Presidente